

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Ago17 NUMERO: 2017NE801073 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 20971621/0002-00 - CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA
ENDERECO : DOUTOR PEDRO SANCHES S/N : CENACON; CENTRO
MUNICIPIO : 5035 - POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37701-002
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE REALIZACAO DE CERIMONIA DE COLACAO DE
GRAU NOS DIAS 23/08 E 22/09 NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS - CAMPUS DE POÇOS P
ROC ORIGEM: 2017DI00075

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150282 MADM0G0144N
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087007321201784
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.000,00
CINCO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

lix

EMISSAO : 09Ago17 NUMERO: 2017NE801073 PROCESSO: 23087007321201784
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 20971621/0002-00 - CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFE 5.000,00
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.000,00
 VALOR DO SEQ. :

INFORMACAO SOBRE EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS NA-
 CIONAIS E INTERNACIONAIS 000009938

Despesas com serviços utilizados na instalação para a realização da Cerimônia de Colação de Grau a realizar-se nos dias 23/08/2017 e 22/09/2017, na cidade de Poços de Caldas, para atendimento do Campus Avançado de Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem:

1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 5.000,00

PDC/

PROF PAULO MARCIO F SILVA
 ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO